



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2023, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque materiais de consumo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A previsão está no item 47 do Plano anual de Aquisições, ref. a Material de consumo odontológico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	Quantidade para compra em 2023	Ultima compra/quantidade	Valor unitário ultima compra - para estimativa	Valor total
1	Máscaras descartáveis cirúrgicas (cor branca, com elástico) Registro ANVISA	-	Caixa com 50 (cinquenta) unidades cada	40	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 40 caixas	R\$ 19,89	R\$ 795,60
2	Máscara N95 MÁSCARA RESPIRADOR DE PROTEÇÃO DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULA do tipo PFF2 N95 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:	Descarpak, 3M, KSN ou similar.	pacotes com 100 unidades cada um.	04 pacotes	SEI 0009998-81.2020.6.13.8000 13920 unidades ou 140 pacotes com 100 unidades cada um.	R\$1,40 unidade	R\$ 560,00

	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não-tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, um clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão NIOSH N-95 ou classe PFF-2. Numeração: tamanho único. Observações: • Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; • Conter na embalagem: ◦ Composição do produto; ◦ Nome, endereço e contato do fabricante; ◦ Prazo de validade; ◦ Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego E Registro do Ministério da Saúde/ANVISA						
3	Óleo lubrificante para instrumento de alta e baixa rotação (spray) Isento de Registro ANVISA	Maquira ou similar	Frasco com 200 ml	10	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 12 frascos	R\$25,21	R\$ 250,21
4	Pasta para acabamento de resinas foto, amálgama e esmalte	-	1 seringa de granulação	10	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000	R\$ 27,47	R\$ 270,47

	Registro ANVISA		fina (2g) e 1 seringa de granulação média (2g) cada kit		10 kits		
5	Pasta profilática com flúor Pasta profilática, com flúor, sabor tutti-frutti Registro ANVISA	-	Tubo com 90 g cada	30	SEI 0001885- 70.2022.6.13.8000 8 tubos	R\$ 4,10	R\$ 123,00
6	Pontas de silicone para acabamento de compósitos (tipo ENHANCE) sortidas (em forma de disco, taça e chama de vela) Registro ANVISA	-	Kit com 07 peças cada	06	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 06 Kits	R\$130,00	R\$ 780,00
7	Pontas para seringa Centrix nº 4 (ponta preta) Registro ANVISA	-	pacote com 20 unidades	02	SEI 0003055- 48.2020.6.13.8000 01 caixa	R\$76,50	R\$ 153,00
8	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio E Registro ANVISA	-	unidade	02	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet medial solutions R\$ 49,90	R\$ 99,80
9	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio Supra Registro ANVISA	-	unidade	02	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Odonto AT R\$ 221,37	R\$ 442,74
10	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio Sub Ponta para peça de mão do ultrassom (removedor de tártaro) do aparelho de profilaxia modelo PROFI CLASS, marca DABI ATLANTE, modelo PERIO SUB Registro ANVISA	-	unidade	04	PAD 1901616/2019 04 unidades	R\$ 187,00	R\$ 748,00

11	Pote dappen de plástico Isento de Registro ANVISA	-	unidade	12	SEI 0001885- 70.2022.6.13.8000 8 unidades	R\$1,89	R\$ 22,68
12	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3,5B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 2 seringas	R\$220,00	R\$ 440,00
13	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0001885- 70.2022.6.13.8000 2 seringas	R\$137,49	R\$ 274,98

14	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3D ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4 g cada	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 seringas	R\$137,49	R\$ 274,98
15	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2E ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 4 seringas	R\$137,49	R\$ 274,98
16	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 2 seringas	R\$220,00	R\$ 440,00

	BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B2E; Registro ANVISA						
17	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de 04 (quatro) seringas com nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B3E - Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 seringas	RS137,49	R\$ 274,98
18	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 seringas	RS137,49	R\$ 274,98

	abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR C2B ; Registro ANVISA						
19	Rolos dentais de algodão Registro ANVISA	-	pacote com 100 unidades	150	Não localizado nas últimas 4 aquisições	Internet Dental Access R\$ 2,95	R\$ 442,5
20	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso, para resíduos sólidos de serviços de saúde (impresso) Registro Ministério da Saúde	-	15 litros (pacote com 100 unidades)	20	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 10 pacotes	R\$ 39,80	R\$ 796,00
21	Selante de cicatriculas e fissuras Registro ANVISA	-	Embalagem com 1 seringa de 2g	01	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 1 seringa	R\$11,10	R\$ 11,10
22	Seringa descartável com agulha - 3 ml, 22 X 0,70 mm, 22 G1 Registro ANVISA	-	Seringa de 3 ml, 22 X 0,70 mm	10	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 10 unidades	R\$0,38	R\$ 3,80
23	Sistema adesivo dentinário de frasco único na cor LARANJA com 6g, fotopolimerizável, com solvente à base de água e álcool, tampa tipo flip-top, com 10% da carga nanoparticulada – marca de referência Single Bond 3M-ESPE Registro ANVISA	-	Frasco com 6 g cada	04	SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 02 frascos	R\$106,00	R\$ 424,00
24	Sistema adesivo dentinário (adesivo e primer) Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de adesivo (8ml) Registro ANVISA	Scotchbond multiuso 3M/ESPE ou similar	Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de	02	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 2 conjuntos	R\$436,08	R\$ 872,16

			adesivo (8ml)				
25	Soro Fisiológico 0,9% (frasco com 10 ml) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) , uso endovenoso Registro ANVISA	ISOFARMA ou similar	Frasco de 10 ml cada	20	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 10 frascos	R\$0,80	R\$ 16,00
26	Sugador (pacote com 40 unidades) Sugadores descartáveis Registro ANVISA	-	Pacote com 40 unidades cada	50	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 20 pacotes	R\$ 8,80	R\$ 440,00
27	Tiras de lixa para acabamento e polimento em resinas compostas com centro neutro e superfície abrasiva à base de óxido de alumínio, costado em poliéster com granulação grossa (cinza) e média (branca), com 4 mm de largura e 17 cm de comprimento (ANVISA)	-	pacote com 150 unidades	02	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 02 caixas	R\$ 29,80	R\$ 59,60
28	Touca/Gorro para cabeça cirúrgico descartável com elástico, branca. (ANVISA) em não tecido polipropileno, gramatura 20, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico; com formato anatômico; que permita que permita ventilação adequada; embalagem em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente	-	Pacote com 100 unidades	20	SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 40 pacotes	R\$15,60	R\$ 312,00
	Total						R\$ 6745,26

3.2. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Existem várias marcas que atendem às especificações técnicas dos itens descritos no item 3.1.

3.3 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001.

3.4. COMPARAÇÃO ENTRE O(S) PRODUTO(S)

Considerando que todas as marcas devem atender às especificações técnicas conforme item 9, a diferenciação se reduz ao preço.

3.5. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

Não há necessidade de amostras para a presente aquisição

3.6 .MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS)

Indicadas no quadro inserido no item 3.1

3.7. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas conforme item 3.1 deste Estudo Técnico Preliminar observam a quantidade necessária para manutenção dos atendimentos odontológicos, conforme as planilhas de controle de entrada e saída de materiais. Em 2021, no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, foram juntados os controles do quantitativo de materiais dos anos de **2018** no doc. 1483767, de **2019** no doc. 1483768 e de **2020** no doc. 1483769. Em 2022, no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 foi juntado o controle de quantitativo de materiais de **2021** no doc. 2499257. Juntamos neste processo a planilha de controle de materiais do ano de **2022** no doc. 3902698 para verificação atualizada do controle de materiais feito por esta Seção, e respectiva quantidade solicitada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem vários fornecedores aptos a realizar o fornecimento destes materiais, dentre eles citamos Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda) cujas propostas deverão ser analisadas considerando a melhor relação custo benefício, sendo escolhida a que for mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante no quadro do item 3.1 do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos e descrição das exigências relacionadas à garantia estão descritas no item 3.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A contratação pode ser adquirida por itens por diferentes empresas, a exemplo da contratação feita em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 e em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021). Observando-se as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento).

8.1. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS

O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos. Serão enviados em primeira remessa 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis).

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição será possível a manutenção dos atendimentos odontológicos nas dependências da SAMEO.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em 2023, tendo em vista orientação da SANAC, no doc. 3988985 a contratação foi dividida em 3 partes, sendo o atual feito e os processos SEI 0006565-64.2023.6.13.8000 e 0003312-68.2023.6.13.8000

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os materiais adquiridos são descartados pela SAMEO como lixo hospitalar, pois se tratam de resíduos com risco biológico, já existindo contrato específico para o descarte deste tipo de material.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Tendo em vista a baixa e a falta de itens em estoque, a aquisição se demonstra como a alternativa mais viável, a exemplo de aquisições de anos anteriores.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Aquisições semelhantes foram feitas em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000 e em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda)

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Trata-se de aquisição usual de materiais odontológicos

17. ANÁLISE DE RISCOS

Anexada no doc. 2427489, consta a matriz de riscos constante no Anexo da Portaria DG 129/2019, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta aquisição.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCIA GOMES, Técnico Judiciário**, em 02/05/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105010** e o código CRC **34E21759**.

0006574-26.2023.6.13.8000

4105010v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA

(FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO)

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	Quantidade para compra em 2023	Valor unitário	Valor total
1	Máscaras descartáveis cirúrgicas, com tripla proteção (três camadas protetoras), na cor branca, com elástico. Registro ANVISA	FAVA ou similar da mesma qualidade	Caixa com 50 (cinquenta) unidades cada	40		
2	Máscara N95 MÁSCARA RESPIRADOR DE PROTEÇÃO DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULA do tipo PFF2 - N95 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não-tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, um clipe para ajuste nasal e a parte	3M, KSN, Medical System ou similar da mesma qualidade	pacotes com 100 unidades cada um.	04 pacotes		

	interna superior possui uma tira de espuma, padrão NIOSH N-95 ou classe PFF-2. Numeração: tamanho único. Observações: • Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; • Conter na embalagem: ◦ Composição do produto; ◦ Nome, endereço e contato do fabricante; ◦ Prazo de validade; ◦ Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego E Registro do Ministério da Saúde/ANVISA					
3	Lubrificante odontológico, apresentação em spray, composição básica óleo mineral, com adaptador, para aplicação em caneta de alta e baixa rotação. Isento de Registro ANVISA	Maquira ou similar da mesma qualidade	Frasco com 200 ml	10		
4	Conjunto de pastas para acabamento e polimento de resinas foto; composição à base de óxido de alumínio e diamante micronizado; duas seringas em cada embalagem sendo uma seringa na granulação média e outra seringa na granulação fina. Registro ANVISA	FGM ou similar da mesma qualidade	Embalagem com 2 seringas de 4 g cada.	8		
5	Pasta profilática com flúor, para profilaxia odontológica; composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, Pasta profilática, com flúor, sabor tutti-frutti. Registro ANVISA	Maquira, Dentsply ou similar da mesma qualidade	Bisnaga com 90 g cada	30		
6	Pontas de silicone para acabamento de compósitos (tipo ENHANCE) sortidas (em forma de disco, taça e chama de vela). Registro ANVISA	Dentsply, Vigodent ou similar da mesma qualidade	Kit com 07 peças cada	06		

7	Pontas para seringa Centrix nº 4, descartáveis, com cânula plástica curva; composta de polipropileno, com abertura de 1,0mm. Registro ANVISA	Maquira ou similar da mesma qualidade	pacote com 20 unidades	02		
8	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio E Registro ANVISA	Dabi Atlante, Schuster, ou similar da mesma qualidade	unidade	02		
9	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio Supra Registro ANVISA	Dabi Atlante, Schuster, ou similar da mesma qualidade	unidade	02		
10	Pontas para Ultrassom Profi Class (Dabi Atlante) Perio Sub Ponta para peça de mão do ultrassom (removedor de tártaro) do aparelho de profilaxia modelo PROFI CLASS, marca DABI ATLANTE, modelo PERIO SUB Registro ANVISA	Dabi Atlante, Schuster, ou similar da mesma qualidade	unidade	04		
11	Pote dappen de plástico Isento de Registro ANVISA	Jon ou similar da mesma qualidade	unidade	12		
12	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3,5B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		
13	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		

	nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3B ; Registro ANVISA					
14	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3D ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4 g	02		
15	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2E ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		
16	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		

	de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B2E; Registro ANVISA					
17	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de 04 (quatro) seringas com nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B3B - Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		
18	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR C2B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar da mesma qualidade	Seringa com 4g	02		
19	Rolos dentais de algodão, tamanho nº2; composição: fibras em 100% algodão, isento de amido e cloro. Registro ANVISA	Cremer ou similar da mesma qualidade	pacote com 100 unidades cada	150		
20	Saco plástico para lixo hospitalar para resíduos sólidos de serviços de saúde	Zibag, Nobre, Jurema	pacote com 100	30		

	(impresso), capacidade: 15 litros; composição: polietileno de alta densidade, com pigmentação branco leitoso, solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Deve conter o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Registro Ministério da Saúde	similar da mesma qualidade	unidades cada			
21	Selante de cicatrículas e fissuras. Registro ANVISA	FGM, Biodinâmica ou similar da mesma qualidade	Embalagem com 1 seringa de 2g	01		
22	Seringa descartável de 5ml com agulha. Registro ANVISA	BD, DFL, SR similar da mesma qualidade	unidade	10		
23	Sistema adesivo dentinário de frasco único , fotopolimerizável da 5ª geração, com rendimento de até 280 gotas, frasco na cor laranja que permite a visualização do líquido, com solvente à base de água e álcool, tampa tipo flip-top que evita a evaporação e desperdício do solvente, com 10% de carga nanoparticulada que propicia elevada resistência de união e proporciona menor sensibilidade pós-operatória. Registro ANVISA	Adper Single Bond 2 - 3M, ESPE ou similar da mesma qualidade	Frasco com 5,6ml ou 6g cada	04		
24	Primer - padrão ouro em adesão, com rendimento de até 170 gotas; composição: 2-hidroxietilmetacrilato e ácido polialcenóico. OBS: este item deve ser da mesma marca do adesivo (item 25), pois serão usados em conjunto Registro ANVISA	Scotchbond Multiuso 3M, ESPE ou similar da mesma qualidade	Frasco com 8 ml cada	04		

25	Adesivo - padrão ouro em adesão, com rendimento de até 170 gotas; composição: Bismetacrilato e metacrilato de 2-hidroxietila. OBS: este item deve ser da mesma marca do primer (item 24), pois serão usados em conjunto Registro ANVISA	Scotchbond Multiuso 3M - ESPE ou similar da mesma qualidade	Frasco com 8 ml cada	04		
26	Soro Fisiológico 0,9% (solução de cloreto de sódio 0,9%) Registro ANVISA	ISOFARMA ou similar da mesma qualidade	Frasco de 10 ml cada	20		
27	Sugador (pacote com 40 unidades) Sugadores descartáveis Registro ANVISA	SSPlus ou similar da mesma qualidade	Pacote com 40 unidades cada	50		
28	Tiras de lixa para acabamento e polimento em resinas compostas, com centro neutro e superfície abrasiva à base de óxido de alumínio, costado em poliéster, dois lados com granulações diferentes: grossa (cinza) e média (branca); tamanho: cada tira com 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Registro ANVISA	3M - ESPE ou similar da mesma qualidade	Caixa com 50 unidades	06		
29	Touca/Gorro para cabeça cirúrgico descartável com elástico, sanfonada, branca. 100% em polipropileno/tecido não tecido (TNT), gramatura 20, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico sanfonado; com formato anatômico; que permita que permita ventilação adequada; embalagem em material que garanta a integridade do produto; tamanho único; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente Registro ANVISA	FAVA ou similar da mesma qualidade	Pacote com 50 unidades	40		
	Total					

1.2. O fornecimento dos itens observará o item 5.1

1.3. Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2023, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque de materiais de consumo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos e descrição das exigências relacionadas à garantia dos itens estão descritas no item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001.

Da exigência de amostra ou marcas

4.2. Não serão exigidas marcas ou amostras

5. Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos. Serão enviados em primeira remessa 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis).

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) às 18h (dezoito) horas, na Seção de Gestão de Atenção Médica e Odontológica (SAMEO), localizada à Av. Prudente de Moraes, 320 - 1º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, Telefones de contato (31) 33017-1254/1255.

5.3. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 5 dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O contrato tem como objetivo a entrega dos bens segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que sua entrega em desacordo ao que foi exigido importa em inexecução contratual, não se vislumbrando a aplicabilidade de IMR na presente aquisição.

7.2. Noutras palavras, o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

7.3. Portanto, justificável a não utilização do IMR, pois, a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados/metras não se mostra consentânea com a realidade das contratações de aquisição

Recebimento do Objeto

7.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, pelo(a) responsável pela SAMEO, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, contados do "recebimento provisório", após a verificação da qualidade e quantidade do material e, mediante termo detalhado.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade.

Forma e prazo de pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o efetivo fornecimento do quantitativo faturado

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Em não se tratando de hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, a regra geral é de que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são expressas no Edital de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição está previsto no edital de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano Anual de Aquisições é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação aplicável:

I - Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na entrega do objeto do contrato ou sua entrega em desacordo com este instrumento acarretará à CONTRATADA multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento)

II - A CONTRATANTE poderá não receber o objeto desta contratação após 30 (trinta) dias corridos de atraso, configurando hipótese de inadimplemento.

III - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da aquisição acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento)

IV - O período de atraso será contado em dias corridos.

V - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

VI - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VII - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante.

VIII - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

IX - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

X - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

XI - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XII - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a extinção da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

12.1. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

12.1.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.1.3. A CONTRATADA ficará obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

12.1.4. A CONTRATADA obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCIA GOMES**, Técnico Judiciário, em 16/06/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253537** e o código CRC **4F171A9D**.

0006574-26.2023.6.13.8000

4253537v1